



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 86, de 24 de outubro de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 24 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1.º Revogar o artigo 3.º da Resolução n.º 22, de 21 de março de 2016, deste Colegiado, para instituir a nova formação do Núcleo de Sustentabilidade e Educação do Jovem Aprendiz (Seja) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Seja será composto pelos seguintes membros:

- I – dois profissionais da equipe de enfermagem, como coordenadores;
- II – o orientador do projeto executivo e do projeto de extensão do Núcleo;
- III – o chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;

Art. 3.º Determinar ao Superintendente do HC a nomeação dos atuais membros, conforme artigo 2.º desta Resolução.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende